

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

PARQUE EÓLICO de SERRA dos CANDEEIROS / ALCobaça

Instituto do Ambiente

Fevereiro de 2005

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

Maria Clara Sintrão

Secretariado

*Paulo Santos
Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I – Lista de interessados

ANEXO II – Pareceres recebidos

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
PARQUE EÓLICO da SERRA dos CANDEEIROS / ALCOBAÇA**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "**Parque Eólico da Serra dos Candeeiros / Alcobaca**".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, de 1 de Fevereiro a 18 de Fevereiro de 2005.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa, relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, foi disponibilizada, para consulta, no Instituto do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Câmara Municipal de Alcobaca.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível para consulta, nas Juntas de Freguesia de Benedita e Turquel.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o jornal "Correio da Manhã";
- Envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I ;
- Divulgação na Internet, no *site* do Instituto do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

No âmbito do Acompanhamento Público foram recebidos três pareceres, provenientes da **Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**, que informa nada ter a opôr quanto às alterações introduzidas no Projecto de Execução desde que implementadas as medidas previstas, da **Direcção-Geral dos Recursos Florestais**, que alerta para que, durante a fase de exploração e manutenção da linha eléctrica, seja tido em consideração o teor do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 150/2004, de 30 de Junho, relativamente às medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra incêndios, e da **Imobrasão, Lda**, que informa deter o direito de uso exclusivo dos prédios rústicos onde se pretende implantar os aerogeradores do Parque Eólico, direito adquirido por contrato escrito e em vigor, situação que irá, naturalmente, provocar conflitos que poderão assumir alguma gravidade.

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
PARQUE EÓLICO SERRA CANDEIROS / ALCOBAÇA**

Instituto do Ambiente

Fevereiro de 2005

ANEXO I

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Parque Eólico da Serra dos Candeeiros -

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|---|-------------------|
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã" | Av. João Crisóstomo, 72 | 1069-043 LISBOA |
| Redacção da Rádio Renascença | Rua Capelo, 5 | 1200 LISBOA |
| Redacção RDP Antena 1 | a/c Sr.ª Maria José Dionísio / Sr.ª Umbelina Pereira Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6 | 1200 LISBOA |
| Redacção da T.S.F. Rádio Jornal | A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301 | 1900 LISBOA |
| Redacção da Rádio Cister | Av.ª Prof. Joaquim Vieira Natividade, 39 Apartado 49 | 2461-997 ALCOBAÇA |
| Redacção da Rádio Benedita FM | Rua Alto da Vila | 2475-107 BENEDITA |
| Redacção do Jornal "O Independente" | Av. Almirante Reis, 113-8.º Sala 802 | 1150-014 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Expresso" | a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal "A Capital" | Rua Basílio Telles, 24 | 1070-021 LISBOA |
| Redacção do Jornal Diário de Notícias | Av.ª da Liberdade, 266 | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal Público | Rua Amílcar Cabral, Lote 1 | 1700 LISBOA |
| Redacção do "Jornal de Notícias" | Rua Gonçalo Cristóvão, 195 | 4000 PORTO |
| Redacção do Jornal Primeiro de Janeiro | Rua Coelho Neto, 65 | 4000 PORTO |
| Redacção da Agência Lusa | a/c Sr. Silva Marta Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292 | 1507 LISBOA CODEX |
| Redacção do Jornal O Alcoa | Rua Miguel Bombarda, 8 | 2460-068 ALCOBAÇA |
| Redacção do Jornal de Pataias | Tv. da Alegria, 8 – R/c E | 2445 PATAIAS |
| Redacção do Jornal da Região de Leiria | Rua José Estevão, 6 – 12 | 2400-168 LEIRIA |
| Redacção do Jornal de Leiria | Rua Comandante João Belo | 2400 LEIRIA |

LISTA DE INTERESSADOS
- Parque Eólico da Serra dos Candeeiros -

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---|--|----------------------|
| DGGE – Direcção Geral de Geologia e Energia | Av.ª 5 de Outubro, 87 | 1069-039 LISBOA |
| Quercus – Núcleo Regional de Ribatejo e Estremadura | Apartado 112 | 2494-909 OURÉM |
| LPN – Liga para a Protecção da Natureza | Estrada do Calhariz de Benfica, 187 | 1500 LISBOA |
| Direcção Geral de Monumentos e Edifícios Nacionais | Praça do Comércio | 1194 LISBOA CODEX |
| Direcção Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR | Palácio Nacional da Ajuda | 1300-018 LISBOA |
| DGRF – Direcção Geral de Recursos Florestais | Av.ª João Crisóstomo, 26 – 28 | 1050-040 LISBOA |
| EMFA – Estado Maior da Força Aérea | Av.ª Leite Vasconcelos Alfragide | 2724-506 AMADORA |
| João Maria Felizardo | Rua da Praia, n.º 2 Casal de Gregório | 2475 BENEDITA |

ANEXO II



Fazno saber
Direcção Geral
Nada há a opor às
alterações feitas, de
acordo com a infor-
mação - julgo de
comunicação a apre-

O Director de Serviços

M. Raposo

Mário Raposo
Arq.

Comunicação Informar
a entidade

J 14-2-05

Elisa Guimarães
Subdirector - Geral

INFORMAÇÃO N.º 124/GSRP

05.02.10 Data

ASSUNTO:

**Acompanhamento Público do Projecto
"Parque Eólico da Serra dos Candeeiros/Alcobaça".**

Despacho do Sr.Subdirector-Geral de 31.01.05 sobre o of.circular 001123-05/SACI-DAIA-PA128, de 25.01.05, do Instituto do Ambiente.

Exmº Senhor
Director do Gabinete de Salvaguarda
e Revitalização do Património

A documentação remetida pelo Instituto da Ambiente consta do RECAPE, vol. II - Sumário Executivo (7 p.+anexo, Implantação Geral do Projecto).

São antecedentes do Projecto, o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 988 (7.2003) e o parecer constante da informação nº 15/GSRP, de 04.03.04 emitido sobre o mesmo (apreciação pública).



Relativamente ao Projecto analisado no EIA foram introduzidas no Projecto de execução agora apresentado importantes alterações: o número de aerogeradores a implantar diminuiu de 22 para 11, aumentou a sua potência unitária de 2000 para 3000 KW e as respectivas localizações foram também alteradas de forma a compatibilizá-las com a preservação dos elementos naturais da zona de implantação. Serão também reduzidos os caminhos a abrir ou reabilitar para acesso aos aerogeradores.

Não irão ser construídos o edifício de comando e a subestação, uma vez que a interligação à rede receptora será comum com o Parque Eólico da Serra dos Candeeiros 1, situado mais a Sul actualmente em construção (o presente Projecto de execução é também designado de Parque Eólico da Serra dos Candeeiros 2 para o distinguir do primeiro).

O Projecto de execução apresentado permite salvaguardar todas as ocorrências patrimoniais na sua área de incidência, que são apenas 11 (n.ºs 11 a 21). De acordo com o Projecto inicial apenas o Santuário rupestre (oc.13) identificado na área da Cabeça Gorda (conc.de Alcobaça) tinha valor superior ao médio; as outras ocorrências, 6 malhões, 2 moruços, um muro e um local de dispersão de pequenos calhaus (cascalheira) tinham valor médio baixo, baixo ou nenhum. O santuário reporta-se ao período protohistórico, as outras ocorrências são todas contemporâneas.

As medidas então consideradas impunham a presença de um arqueólogo com a obrigação de executar certas medidas específicas relativas aquelas ocorrências que iam desde a sua conservação à sinalização e ao registo gráfico, fotográfico e memória descritiva do Santuário.

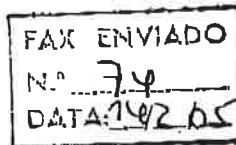
Estas medidas que serão durante a obra da responsabilidade do empreiteiro, encontram-se salvaguardadas através das condições técnicas ambientais do Caderno de Encargos que o mesmo terá que cumprir.

O Dono da Obra, a reforçar o cumprimento destas medidas, compromete-se a implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental das Obras que contempla o controle das medidas previstas durante a obra.

Nada a opôr às alterações introduzidas no Projecto de execução desde que implementadas as medidas previstas.

O Arquitecto Assessor Principal

José Augusto Barbosa Colen



TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: (To) **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente**

Fax n.º: **21 471 90 74**

De: (From) **Direcção de Serviços de Desenvolvimento Florestal
Divisão de Valorização e Gestão Florestal**

Fax n.º: **21 312 49 89**

N.º de páginas: **1**
(No. of pages)

Mensagem n.º:
(Message n.º)

Data:
(Date)

Assunto: (Subject) **"Acompanhamento Público do Projecto - Parque Eólico da Serra dos Candeeiros"**

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular 1123, de 25.01.2005, informamos que V.Exa. que durante a fase de exploração e manutenção da linha eléctrica deverá ser tido em consideração o teor do disposto na alínea c), nº1, do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,

ML
O Director-Geral
[Signature]
MANUEL LOUREIRO
Subdirector-Geral

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> |
| | | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | GJUR | <input type="checkbox"/> |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: 006203 | | | |

14-02-2005

*DA = Chas Lts
Atm
15.2.2005*

AG/AG

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.pt
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Florestal
Avenida João Crisóstomo, 28. 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 989
info@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077853

Imobrasão, Lda

Rua Luís Silveira Charters de Azevedo

Urbanização Quinta de S. Bartolomeu, Lote A3

Sobre Galeria, r/c dtº, Leiria

| IA Instituto do Ambiente | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> |
| | | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | CJUR | <input type="checkbox"/> |
| SIFP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: | | | |

Exmº Senhor
Presidente do Instituto do
Ambiente

Leiria, 16 de Fevereiro de 2005

Assunto: Acompanhamento público do projecto "Parque Eólico da Serra dos Candeeiros".

Exmº Senhor Presidente

A signatária, Imobrasão, Lda, pessoa colectiva nº 504012495, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, vem dizer a Vª Exª que detém o direito de uso exclusivo dos prédios rústicos onde se pretendem instalar os aerogeradores do Parque identificado em epígrafe, direito adquirido por contrato escrito e em vigor.

A invocação deste direito resulta de consulta e análise aos elementos colocados à disposição pública e, em particular, do mapa da pretensa colocação das máquinas de produção de energia.

Esta situação a subsistir, ou a recolher parecer favorável das entidades competentes, irá necessariamente provocar conflitos que poderão assumir gravidade, numa primeira fase na zona, e, posteriormente, em Tribunal, isto a subsistir a intenção em violar direitos legitimamente adquiridos.

Ficando à inteira disposição de Vª Exª para qualquer outro esclarecimento, apresento os meus melhores cumprimentos.

De Vª Exª
Mtº Atenciosamente
P'la Gerência

Imobrasão
Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda
A GERÊNCIA